



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PORTARIA N° 253 DE 23 JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n° 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE:

Conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, no percentual de 25%, a servidora **Eduarda Araújo de Oliveira**, a partir desta data em decorrência de acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria nº 252/2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Primavera do Leste, MT.

Em 23 de junho de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO SALES F. DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal